



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 2017.

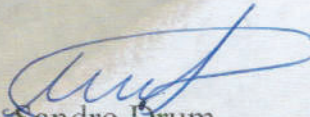
TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA  
PÚBLICA A Sr<sup>a</sup>. CARLA FERNANDA  
MICHELON SALIN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo  
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

### **- HOMOLOGAR-**

Em 02 de janeiro de 2017, a conclusão do estágio probatório do  
servidor SANDRO MELLO, matrícula nº 1315/02, no cargo de MONITOR DE  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL a partir de  
01/11/2016, com 3.550 pontos, tendo como conceito APROVADO, ficando por este  
ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da  
Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de janeiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2017.